



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER - PLO Nº 107/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente para a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 107/2025 de autoria do Sr. Prefeito que autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria com entidades assistenciais, serão cobertas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA. Ao analisar o Projeto nº 107/202, a princípio nota-se **a intenção** do Poder Executivo de celebrar parceria com entidades assistenciais, na ordem de:

Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – Casa da Sopa – Projeto Hora Sublime. Valor: R\$ 1.508,40 (um mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos).

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude – Projeto Educando para a Vida – Valor: R\$ 8.447,06 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondição ao Trabalho e a Educação – CRIARTE – Projeto De Bem com a Vida. Valor: R\$ 6.730,59 (seis mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

Serviço de Obras Sociais – Projeto “Bem Viver S.O.S.”. Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Valor: R\$ 1.508,40 (um mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos).

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis. Valor: R\$ 6.273,43 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul – Projeto Tecno Ação - 2025. Valor: R\$ 1.969,51 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Os recursos financeiros são provenientes das doações realizadas na Declaração do Imposto de Renda, exercício 2024, efetuados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 01 de julho de 2.025.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

